DECRETO N. 3.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina a Rua Aprovada 093, no Centro, como Rua Ondino do Amparo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8157/2019;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 093, localizada no Centro, como Rua **ONDINO DO AMPARO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2021. (PA n. 8157/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município